

Data e hora da consulta: 07/05/2024 16:01

Usuário: ***.182.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90012	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - BA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.442.957/0001-01	AV. ULYSSES GUIMARAES, 2799 C.A.B.- SALVADOR/BA	41213-000
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(071) 3617- 2600 GERAL

Ano	Tipo	Número
2024	NE	658

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339030	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/05/2024	Ordinário	0000483692024401800 -		1.388,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.867.889/0001-05	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	41330-400
Endereço		
JUSCELINO KUBITSCHEK 59 E : LJ; CAJAZEIRAS		
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	32133515

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

RDO-4537724-Aquisição de vasilhames/garrações de polipropileno, cap. 20 litros, para fornecimento de água mineral para SJBA.

SESEG

Autorização- 20477678

Pae-483-69.2024

Local da Entrega

AV. ULYSSES GUIMARAES, 2799, FORUM TEIXEIRA DE FREITAS, CAB, SALVADOR/BA. TELEFONE: 3617-2931

Informação Complementar

NUASG

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 07/05/2024 16:01

Usuário: ***.182.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.388,00

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Aquisição de 50 vasilhames/garrações de polipropileno, cap. 20 litros, para fornecimento de água mineral para SJBA. Prazo de entrega- 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho Obs: Inadimplemento total ou parcial do contrato: sanções do art.156 da lei 14.133/2021. Multa: calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei. Art 162, O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.	1.388,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2024	Inclusão	50,00000	27,7600	1.388,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DURVAL CARNEIRO NETO

***.687.868-**

07/05/2024 13:42:15

Gestor Financeiro

ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS

***.176.515-**

07/05/2024 14:16:21